



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - SEGUNDO GRAU**

Dados Básicos

Seções/Subseções: Tribunal de Justiça
Processo: 01246017220198060001
Classe do Processo: Petições Intermediárias
Diversas
Data/Hora: 26/06/2023 15:03:06

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro
DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2651900_PETICAO_INTERL
OCUTORIA_01 - 1-3.pdf



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE DA QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA

PROCESSO: 01246017220198060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NAHIM DA SILVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente cumpre informar que o recurso de apelação foi interposto pelo AUTOR e não pela Re. Assim não há que se falar de recolhimento em dobro das custas pela ré.

Ademais verifica se que a Re opôs EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (fls. 180/182) que se encontram pendente de julgamento pelo juízo de piso.

Assim sendo a Re chama o feito a ordem requerendo a remessa dos autos ao juízo *a quo* para que seja julgado primeiramente os embargos de declaração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 26 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE

